

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja 02 de março de 2021
OEP/096/2021

Senhor Presidente:

Por incumbência do Senhor Prefeito, em atenção ao Requerimento de nº 15/2021, de autoria da Vereadora Ivanete Cristina Xavier, a ele enviado, encaminhamos as informações prestadas pelo Presidente do SAAEB Ambiental.

Atenciosamente.


Rogério Lemos Valverde
Diretor de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
Jorge Emanuel Cardoso Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

CHB 41094/2021 03/03/2021 15:34

“Deus seja Louvado”



Gabinete da Presidência

Ofício nº. 028/2021

Bebedouro, 01 de março de 2021.

Ref.: Requerimento
nº 15/2021. Câmara
Municipal de
Bebedouro.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Lucas Gibin Seren:

Venho, mui respeitosamente, em atendimento ao Requerimento nº 15/2021, protocolado no gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a respeito dos questionamentos realizados pela Nobre Vereadora Senhora Ivanete Cristina Xavier, aprovado em 22 de fevereiro de 2021, comunicar que as informações solicitadas já foram prestadas e protocoladas na Câmara Municipal, conforme cópia anexa.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gilmar Aparecido Feltrim

Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor Prefeito
Dr. Lucas Gibin Seren

CMB 41094/2021 03/03/2021 15:34

"DEUS SEJA LOUVADO"



Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Bebedouro

SAAEB Ambiental

Rua Cel. Joaquim José de Lima, 1016 – Jardim Paraíso – CEP: 14701-450 – Bebedouro (SP).
Fone: PABX (17) 3344-5400 – CNPJ: 44.405.967/0001-29

Bebedouro – SP, 19 de Fevereiro de 2021.

Ofício nº. 0024/2021

REFERENTE:- INQUIRICOES EM REQUERIMENTO Nº. 15/2021

Senhora Vereadora,

Assistindo o requerimento nº. 15/2021, subscrito por vossa excelência, infra informamos referentemente aos questionamentos nele formulados:

1- Constam nos assentamentos de férias dos servidores desta Autarquia Municipal **02(dois) servidores** com a quantidade **superior a 02 férias vencidas**, quanto aos demais servidores parcialmente portam **até 02(duas) férias vencidas**, que na proporção em que houverem as solicitações dos mesmos para fruí-las em descanso, serão dirimidas sucessivamente observando-se a ordem de se liberar a quantidade de servidores, cada um em sua oportunidade, para não prejudicar as atividades do seu setor; ou ainda conforme metodologia desta Autarquia para **percebê-las em pecúnia** conforme critério adotado em uma escala de agendamento para pagamento das próprias, para **TODOS** os servidores **indiscriminadamente**, divididos mensalmente em folha de pagamento para não onerá-la em vista do limite prudencial estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

2- **Não constam** desta Autarquia quaisquer excepcionalidades de se impedir a fruição de férias pelos servidores, observando-se a ordem de se liberar a quantidade de servidores, cada um em sua oportunidade, para não prejudicar as atividades do seu setor, conforme de imediato declinamos em disposição acima.


3- Nesta oportunidade **não há quaisquer estudos em prosseguimento** para a admissão de novos servidores.


4- Há cargos vagos (que dependem de concurso) que ainda não foram providos por esta Autarquia, dois quais ressaltamos:

CARGOS	VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL
ELETRICISTA	03
ENCANADOR	26
ENGENHEIRO	05
MOTORISTA	04
OPERADOR DE BOMBAS	06
OPERADOR DE E.T.A.	24
OPERADOR DE MÁQUINAS	02
PEDREIRO	10

Sendo tão somente o que apresentamos para esta oportunidade, aproveitamo-la para expressar nossos cumprimentos.

Atenciosamente,


Gilmar Aparecido Feltrim
Presidente do S.A.A.E. Ambiental


José Antônio Fossaluza
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

À Senhora
IVANETE CRISTINA XAVIER
Vereadora Líder da Bancada do PSDB
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO SP

Receli oute 221 021 2021